Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. AUGUSTO MAURICIO WANDERLEY

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.AMCMW - 01704/2009**
PROCESSO TC/MS	:	01933/2008
PROTOCOLO	:	889442
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOAO CARLOS AQUINO LEMES
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 042/2008
RELATOR	:	CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
CONTRATADO (A)	:	ESPÓLIO DE MARIA ROSA CESZNEK NICOLAU - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 012/2007
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 190.158,00

Acatando o Parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

Publique-se.

Tribunal de Contas/MS, 04 de junho de 2009.

Conselheiro Augusto Mauricio C.M. Wanderley
Relator

PRM/gp